

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Araripe
Poder Executivo

Lei Municipal nº 478/97 de, 16 de Dezembro de 1.997.

EMENTA: Denomina o Posto de Saúde do Sítio Campina de Fora, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de José Barbosa de Amorim (DIMIRO) o Posto de Saúde localizado no Sítio Campina de Fora deste Município de Araripe-CE.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal, tomar as providências neccessária para efetiva execução desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, aos 12 dias do mês de Dezembro do ano de 1.997.

JUSTIFICATIVA:

O homenageado efetivamente faz jus ao preito em questão, tendo em vista que trata-se de ~~uma~~ pessoa conhecida e benquista por todos naquela localidade durante toda a sua vida. Lá realizou muitos benefícios, dentre eles a doação do terreno em que está encravado o Posto de Saúde, e ainda a edificação do mesmo foi feita graças ao esforço conjunto da família Barbosa Amorim que indubitavelmente vem contribuindo com a realização de benefícios em prol do povo da Campina de Fora.

*Approved
em 12/12/97*



Dr. José Humberto Germano Correia
Prefeito Municipal